

# Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



## **Diretoria de Competições**

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL  
DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS  
PARA O BIÊNIO 2019-2020**



## **REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS PARA O BIÊNIO 2019-2020**

### **DAS ASSOCIAÇÕES (DISPOSIÇÕES INICIAIS)**

**Art. 1º** – O Campeonato Estadual de Futebol da Série A de Profissionais, neste regulamento denominado como “Campeonato”, será realizado com a participação de 16 associações que, na temporada de 2019 serão as seguintes: **AMERICA FC, AMERICANO FC, BANGU AC, BOAVISTA SC, BOTAFOGO FR, AD CABOFRIENSE, CR FLAMENGO, FLUMINENSE FC, GOYTACAZ FC, MACAÉ EFC, MADUREIRA EC, NOVA IGUAÇU FC, AA PORTUGUESA, RESENDE FC, CR VASCO DA GAMA e VOLTA REDONDA FC.**

**I** – Todas as associações jogarão no mínimo 11 partidas;

**II** – O Campeonato da temporada de 2019 será realizado no período de Dezembro de 2018 a Abril de 2019 e o período do Campeonato da temporada de 2020 será determinado após a divulgação do calendário nacional pela CBF para aquele ano;

**III** – O campeonato será disputado em 3 (três) fases: preliminar, principal e especial (Grupo X);

**IV** – Considera-se início do campeonato a realização da primeira partida da fase preliminar.

### **DA FASE PRELIMINAR**

**Art. 2º** – Participarão da fase preliminar 06 (seis) associações:

**I** – As 2 (duas) associações que obtiveram o direito de acesso no último campeonato estadual da série B1 (America F.C e Americano F. C);

**II** – As 4 (quatro) associações classificadas entre o 11º e o 14º lugar no último campeonato estadual da série A e que não foram submetidas ao descenso: (Nova Iguaçu F.C, Macaé E.F.C, Goytacaz F.C e Resende F.C).

<b>FASE PRELIMINAR</b>
Nova Iguaçu FC
Macaé Esporte FC
Goytacaz FC
Resende FC
America FC
Americano FC



**Art. 3º** – Observadas as disposições do RGC, o prazo de inscrição de atletas para a fase preliminar e para a fase especial (grupo X) termina no penúltimo dia útil que anteceder a 3ª rodada da fase preliminar.

**Parágrafo Único** – Para a primeira partida da fase preliminar, somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 17 de dezembro de 2018 e cujo registro conste do BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a respectiva partida.

**Art. 4º** – A forma de disputa da fase preliminar será todos jogando contra todos, em turno único, classificando-se para a fase principal as 2 (duas) associações de melhor colocação, ao final da fase, aplicados os critérios de desempate, quando couber.

**Art. 5º** – As associações não classificadas para a fase principal, ou seja, as 4 (quatro) últimas colocadas da fase preliminar, participarão da fase especial (grupo X).

**Art. 6º** – Ocorrendo empate em pontos ganhos ao final da fase preliminar entre 2 (duas) ou mais associações, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior número de vitórias;

2º) Maior saldo de gols;

3º) Maior número de gols pró;

4º) Confronto direto;

5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;

6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Parágrafo único** – Cada cartão vermelho equivale a 3 (três) cartões amarelos.

**Art. 7º** – Após o término da fase preliminar serão zerados os pontos ganhos e estes não serão utilizados para qualquer das fases seguintes. Todavia, caso alguma associação termine a fase preliminar com pontos negativos, estes pontos serão computados para efeitos de classificação da respectiva equipe na fase subsequente em que esta vier a participar (fase especial ou fase principal).

**Art. 8º** – Após o término da fase preliminar serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

## **DA FASE PRINCIPAL**

**Art. 9º** – Participarão da fase principal 12 (doze) associações:



**I – 10 (dez) associações de melhor colocação no campeonato estadual da série A de 2018 (Botafogo FR, CR Vasco da Gama, CR Flamengo, Fluminense FC, Boavista SC, AA Portuguesa AD Cabofriense, Bangu AC, Madureira EC e Volta Redonda FC);**

**II – 2 (duas) associações de melhor colocação na fase preliminar.**

**Art. 10 – As associações serão distribuídas em 2 (dois) grupos (A e B), mediante sorteio dirigido.**

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
CR VASCO DA GAMA	BOTAFOGO FR
FLUMINENSE FC	CR FLAMENGO
AA PORTUGUESA	BOAVISTA SC
MADUREIRA EC	AD CABOFRIENSE
VOLTA REDONDA FC	BANGU AC
AMERICANO FC	RESENDE FC

**Art. 11 – A fase principal será disputada em primeiro turno (Taça Guanabara), segundo turno (Taça Rio), turno semifinal e turno final do campeonato.**

### **DA TAÇA GUANABARA (1º TURNO)**

**Art. 12 – Todas as associações iniciam a Taça Guanabara com zero ponto ganho, salvo disposto no artigo 7º, e jogarão entre si, 5 (cinco) rodadas, dentro do próprio grupo, em turno único.**

**Art. 13 – Os pontos ganhos nos grupos A e B obtidos na Taça Guanabara não serão considerados para a disputa da Taça Rio.**

**Art. 14 – Observadas as disposições do RGC, o prazo de inscrição de atletas para a Taça Guanabara termina no penúltimo dia útil que anteceder a 5ª rodada deste turno.**

**I – Para a primeira partida da fase principal somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 14 de Janeiro de 2019, cujo registro conste do BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a respectiva partida;**

**II – Para cada uma das demais partidas (2ª, 3ª, 4ª e 5ª rodadas da Taça Guanabara), somente poderão participar os atletas inscritos até o penúltimo dia útil que anteceder o início da respectiva rodada e cujo registro conste no BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a respectiva partida.**

**Art. 15 – Ao final das partidas da Taça Guanabara dos grupos A e B, as 2 (duas) associações de melhor classificação no seu respectivo grupo formarão os grupos C e D.**

**Art. 16 – Ocorrendo empate em pontos ganhos dentro do grupo A ou B, entre 2 (duas) ou mais associações ao final da 5ª rodada da Taça Guanabara, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:**



- 1º) Maior número de vitórias dentro do grupo;
- 2º) Maior saldo de gols dentro do grupo;
- 3º) Maior número de gols pró dentro do grupo;
- 4º) Confronto direto dentro do grupo;
- 5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- 6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Parágrafo único** – Cada cartão vermelho equivale a 3 (três) cartões amarelos.

**Art. 17** – Após o término das partidas dos grupos A e B da Taça Guanabara serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

**Parágrafo único** – Os cartões amarelos e vermelhos eventualmente aplicados aos atletas nas partidas semifinais e final da Taça Guanabara continuarão valendo para o início da Taça Rio.

**Art. 18** – As associações dos grupos C e D jogarão as semifinais da Taça Guanabara através de cruzamento olímpico, em partida única, dentro do próprio grupo: 1º de A x 2º de B e 1º de B x 2º de A.

<b>GRUPO C</b>	<b>GRUPO D</b>
1º A x 2º B	1º B x 2º A

**Parágrafo único** – As associações classificadas em primeiro lugar, respectivamente nos grupos A e B ao final da 5ª rodada da Taça Guanabara, jogam a semifinal do 1º turno com direito ao mando de campo e vantagem do empate.

**Art. 19** – Os vencedores dos grupos C e D formarão o grupo E e jogarão a final da Taça Guanabara mediante confronto direto, em partida única.

<b>GRUPO E</b>
Vencedor de C
Vencedor de D

§ 1º – Para a partida final da Taça Guanabara (grupo E) será sorteado o mando de campo e não haverá vantagem de pontos para nenhuma das associações.

§ 2º – Terminada empatada a partida final da Taça Guanabara (grupo E), a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

**Art. 20** – Será declarada Campeã da Taça Guanabara a associação vencedora do grupo E.



## DA TAÇA RIO (2º TURNO)

**Art. 21** – Para a Taça Rio, semifinal e final do campeonato poderão participar os atletas inscritos até o penúltimo dia útil que anteceder o início da 5ª rodada da Taça Rio e cujo registro conste no BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a respectiva partida (seja da Taça Rio, semifinal ou final do campeonato).

**Art. 22** – Todas as associações iniciam a Taça Rio com zero ponto ganho e jogarão contra as associações do outro grupo (A x B), 6 (seis) rodadas, classificando-se para as semifinais da Taça Rio as 2 (duas) primeiras colocadas de cada grupo A e B.

**Art. 23** – Ocorrendo empate em pontos ganhos dentro dos grupos A e B, entre 2 (duas) ou mais associações ao final da 6ª rodada da Taça Rio, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior número de vitórias dentro do grupo;

2º) Maior saldo de gols, dentro do grupo;

3º) Maior número de gols pró, dentro do grupo;

4º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;

5º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Parágrafo único** – Cada cartão vermelho equivale a 3 (três) cartões amarelos.

**Art. 24** – Após o término das partidas dos grupos A e B da Taça Rio serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

**Parágrafo único** – Os cartões amarelos e vermelhos eventualmente aplicados aos atletas nas partidas semifinais e final da Taça Rio continuarão valendo para as partidas do turno semifinal e do turno final com campeonato.

**Art. 25** – Ao final das partidas dos cruzamentos dos grupos A e B no 2º turno, as 2 (duas) associações de melhor classificação no seu respectivo grupo formarão os grupos F e G, e jogarão as semifinais da Taça Rio através de cruzamento olímpico, em partida única, dentro do próprio grupo: 1º de A x 2º de B e 1º de B x 2º de A.

GRUPO F	GRUPO G
1º A x 2º B	1º B x 2º A

**Parágrafo único** – As associações classificadas em primeiro lugar, respectivamente nos grupos A e B ao final da 6ª rodada da Taça Rio, jogam a semifinal do 2º turno com direito ao mando de campo e vantagem do empate.



**Art. 26** – Os vencedores dos grupos F e G formarão o grupo H e jogarão a final da Taça Rio mediante confronto direto, em partida única.

<b>GRUPO H</b>
Vencedor de F
Vencedor de G

§ 1º – Para a partida final da Taça Rio (grupo H) será sorteado o mando de campo e não haverá vantagem de pontos para nenhuma das associações.

§ 2º – Terminada empatada a partida final da Taça Rio (grupo H) a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

**Art. 27º** – Será declarada Campeã da Taça Rio a associação vencedora do grupo H.

#### **DA SEMIFINAL DO CAMPEONATO**

**Art. 28** – Caso existam campeões diferentes para a Taça Guanabara e Taça Rio o turno semifinal do campeonato será realizado por 4 (quatro) associações:

**I** – A campeã da Taça Guanabara;

**II** – A campeã da Taça Rio;

**III** – As 2 (duas) associações de melhor colocação, excluídas as campeãs de cada turno (Taça Guanabara e Taça Rio), apurada pelo somatório dos pontos obtidos nas partidas dos Grupos A e B da Taça Guanabara e Taça Rio, aplicados os critérios de desempate do artigo 6º, quando couber.

§ 1º – A campeã da Taça Guanabara ou da Taça Rio melhor classificada ao final das partidas dos Grupos A e B, aplicados os critérios de desempate do artigo 6º, quando couber, jogará a semifinal em partida única contra a associação pior classificada dentre as outras semifinalistas citadas no inciso III e terá a vantagem do empate e o mando de campo. Estas associações formarão o Grupo I e ocuparão as posições 1 e 4.

§ 2º – A campeã da Taça Guanabara ou da Taça Rio pior classificada ao final das partidas dos Grupos A e B, aplicados os critérios de desempate do artigo 6º, quando couber, jogará a semifinal em partida única contra a associação melhor classificada dentre as outras semifinalistas citadas no inciso III e terá a vantagem do empate e o mando de campo. Estas associações formarão o Grupo J e ocuparão as posições 2 e 3.

<b>GRUPO I</b>	<b>GRUPO J</b>
1 x 4	2 x 3



**Art. 29** – Caso uma mesma associação seja campeã da Taça Guanabara e da Taça Rio estará automaticamente classificada para o turno final do campeonato. Neste caso, o turno semifinal será realizado somente por outras 2 (duas) associações de melhor classificação, obtida pelo somatório dos pontos conquistados ao final das partidas dos Grupos A e B, aplicados os critérios de desempate do artigo 6º, quando couber.

**Parágrafo único** – A associação melhor classificada jogará a semifinal em partida única contra associação pior classificada dentre as 2 (duas) semifinalistas citadas no *caput* e terá a vantagem do empate e o mando de campo. Estas associações formarão o Grupo K e ocuparão respectivamente as posições 1 e 2.

<b>GRUPO K</b>
1 x 2

## **DO TURNO FINAL DO CAMPEONATO**

**Art. 30** – O turno final será realizado em 2 (duas) partidas, em sistema de ida e volta.

**Art. 31** – Caso o turno semifinal venha a ser realizado por 4 (quatro) associações (artigo 28), as vencedoras dos grupos I e J formarão o grupo L.

<b>GRUPO L</b>
Vencedor de I
Vencedor de J

§ 1º – A associação melhor classificada no somatório de pontos obtidos nos grupos A e B nos 2 (dois) turnos (TG e TR), aplicados os critérios de desempate do artigo 6º, quando couber, terá direito a escolha do mando de campo da primeira ou da segunda partida da final.

§ 2º – Para as partidas finais (grupo L) não haverá vantagem de pontos para nenhuma das associações.

§ 3º – Havendo empate em pontos ganhos ao final da segunda partida do grupo L, será considerada vencedora a associação que obtiver melhor saldo de gols nas 2 (duas) partidas. Persistindo o empate a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

**Art. 32** – Caso o turno semifinal venha a ser realizado por 2 (duas) associações (artigo 29), a campeã dos 2 (dois) turnos (Taça Guanabara e Taça Rio) e a vencedora do grupo K formarão o grupo L.

<b>GRUPO L</b>
Campeã da TG e TR
Vencedor de K



§ 1º – A associação campeã dos 2 (dois) turnos (Taça Guanabara e Taça Rio) terá direito a escolha do mando de campo da primeira ou da segunda partida da final.

§ 2º – Ao término da segunda partida do grupo L, havendo empate em pontos ganhos e empate em saldo de gols, será declarada vencedora do respectivo grupo a associação campeã dos 2 (dois) turnos (Taça Guanabara e Taça Rio).

**Art. 33** – A vencedora do grupo L será declarada campeã estadual da Série A de profissionais.

### **DA FASE ESPECIAL E DO DESCENSO (GRUPO X)**

**Art. 34** – As associações da fase preliminar que não forem classificadas para a fase principal (grupos A e B) formarão o grupo X, jogando entre si em turno e retorno.

**Art. 35** – Observadas as disposições do RGC, o prazo de inscrição de atletas para a fase especial (grupo X) termina no penúltimo dia útil que anteceder a 3ª rodada da fase preliminar, conforme indicado pelo artigo 3º.

**Art. 36** – Ao final das partidas do grupo X, as 2 (duas) últimas colocadas serão rebaixadas para a série B e obrigatoriamente, em sequência, participarão do campeonato da respectiva categoria, independentemente do lapso temporal entre o término do campeonato da série A e o início do campeonato da série B1 e somente poderão adquirir condições de retorno a série A se obtiverem direito ao acesso após o término do campeonato da série B1 que tenham disputado, na forma do respectivo regulamento.

**Art. 37** – As 2 (duas) últimas associações na classificação geral do Campeonato, que correspondem as 2 (duas) últimas colocadas no grupo X, serão rebaixadas para a Série B1 de Profissionais, observadas, se for o caso, as seguintes situações:

**I** – No caso de somente 2 (duas) associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos ganhos, ambas serão submetidas ao descenso;

**II** – No caso de mais de 2 (duas) associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos, essas associações formarão o grupo Z, jogando entre si em sistema de turno e retorno;

**III** – No caso de somente uma associação terminar na última colocação e somente uma terminar na penúltima colocação, ambas serão submetidas ao descenso;

**IV** – No caso de somente uma associação terminar o campeonato na última colocação e 2 (duas) associações terminarem em penúltimo lugar, será submetida ao descenso a colocada em último lugar, devendo as 2 (duas) outras jogar entre si 2 (duas) partidas extras, em campo neutro, em sistema de ida e volta, submetendo-se ao descenso a que obtiver menor número de pontos ganhos ao final da segunda partida. Havendo empate em pontos ganhos será vencedora a que tiver maior saldo de gols. Persistindo o empate a disputa dar-se-á pela cobrança de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA;



**V** – No caso de uma única associação terminar em último lugar e três terminarem com o mesmo número de pontos ganhos na penúltima colocação, será submetida ao descenso a associação classificada em último lugar, devendo as demais formar o grupo Z para jogar entre si em sistema de turno e retorno;

**VI** – No caso de todas as associações terminarem empatadas em número de pontos a classificação do grupo X será definida com base nos critérios de desempate estabelecidos no artigo 6º.

**Parágrafo único** – Havendo empate em pontos ganhos entre associações ao final do retorno do grupo Z serão aplicados, para fins de classificação, os critérios de desempate estabelecidos no artigo 6º.

**Art. 38** – Ao final do grupo X, caso haja necessidade de realização do grupo Z, serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

**Art. 39** – As vagas decorrentes do descenso serão preenchidas no campeonato subsequente da série A de profissionais, pelas associações classificadas na forma do Regulamento do Campeonato da Série B1 do Campeonato de Profissionais.

## **DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO.**

**Art. 40** – O número de mandos de campo de cada associação será determinado de acordo com os seguintes critérios:

**I** – Para a fase preliminar os mandos de campo serão de no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) para cada associação, determinados por sorteio;

**II** – Para jogos dos grupos A e B da Taça Guanabara, as 3 (três) associações de melhor classificação no último campeonato estadual da série A terão 3 (três) mandos de campo e as 3 (três) de pior colocação terão apenas 2 (dois) mandos de campo dentro do respectivo grupo, determinados por sorteio, exceto nos clássicos quando o mando de campo será do campeão e do vice-campeão do último campeonato estadual da série A;

**III** – Para jogos dos grupos A e B da Taça Rio cada associação terá 3 (três) mandos de campo determinados por sorteio;

**IV** – Para os jogos do grupo X, os mandos de campo serão 3 (três) para cada associação, estabelecidos de acordo com a classificação na fase preliminar e determinados por sorteio.

**Art. 41** – As partidas deverão ser disputadas nos estádios indicados pelos clubes mandantes, salvo:

**I** – Se o estádio não tiver sido aprovado pelos laudos técnicos exigidos pela legislação, pelo DCO, ou ainda vetado pela emissora detentora dos direitos de televisão no caso do interesse de



transmissão de qualquer das partidas do campeonato, situação em que a partida será marcada pelo DCO para estádio legalmente aprovado, após consulta ao respectivo clube mandante;

**II** – Os clássicos do campeonato deverão ser realizados preferencialmente no Maracanã, no Estádio Nilton Santos, no Estádio de São Januário ou no Estádio Raulino de Oliveira, por indicação do mandante e de acordo com critérios a serem definidos em reunião própria cuja ata fará parte deste regulamento, com torcida dividida (50% para cada clube), salvo acordo entre as partes ou impedimento legal, neste último caso.

**Parágrafo único** – Caso o clube mandante não indique em 8 (oito) dias o estádio ou venha a indicar estádio não aprovado, caberá ao DCO determinar o local de realização da partida.

**Art. 42** – Terá mando de campo de uma partida, exclusivamente para efeito do cumprimento das obrigações da legislação e do RGC, a associação colocada à esquerda da tabela.

**Art. 43** – “Clássicos” são as partidas realizadas entre si pelas as associações: Botafogo FR, CR Flamengo, Fluminense FC e CR Vasco da Gama.

**Art. 44** – As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração por determinação do DCO da FERJ.

**Art. 45** – A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar locais e horários, a seu critério ou para compatibilizar ou adequar à programação relativa ao contrato da televisão, desde que solicitado, expressamente, pela empresa detentora dos direitos televisivos ou, ainda, em casos fortuitos ou de força maior.

## **DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 46** – A classificação geral do campeonato será feita da seguinte forma:

**I** – O campeão e o vice-campeão estadual (vencedor e perdedor do grupo L) ocuparão, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar;

**II** – O terceiro e o quarto lugares, no caso do turno semifinal ser realizado na forma do artigo 28, serão ocupados pelos não classificados nesse turno (perdedores dos grupos I e J), sendo o terceiro lugar destinado à associação que tenha obtido o maior número de pontos nos 2 (dois) turnos dos grupos A e B (Taça Guanabara e Taça Rio), aplicados os critérios de desempate do artigo 6º, quando couber;

**III** – Na hipótese do turno semifinal ser realizado na forma do artigo 29 (com apenas duas associações), a terceira colocada será a associação perdedora do grupo K;

**IV** – Do 5º ao 12º lugar (se aplicável o artigo 28) ou do 4º ao 12º lugar (se aplicável o artigo 29) será observada a classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos conquistados nos grupos A e B dos 2 (dois) turnos (Taça Guanabara e Taça Rio), aplicados os critérios de desempate do artigo 6º, quando couber;



IV – Do 13º ao 16º lugar será considerada a colocação apurada ao final do grupo X.

**Parágrafo único** – Os pontos das partidas da fase preliminar, das semifinais e final da Taça Guanabara e das semifinais e final da Taça Rio, não serão computados para a apuração da classificação geral.

## **DOS INGRESSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 47** – Os preços dos ingressos serão definidos pela associação mandante, salvo acordo entre as equipes integrantes da disputa, observadas em quaisquer casos as disposições legais e regulamentares sobre meias-entradas, gratuidades, cortesias e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município, respeitados os limites do § 2º deste artigo.

§ 1º – Nas partidas em que não envolvam qualquer dos clubes grandes (Botafogo, Flamengo, Fluminense e Vasco), 20% da capacidade de público do estádio liberada pelo CBMERJ terão os ingressos contabilizados como utilizados e oferecidos à tributação, tomando-se como base de cálculo o valor de uma arquibancada inteira, podendo o clube dispor dos mesmos da forma como lhe convier, preferencialmente destinados a fins sociais;

§ 2º – Os preços mínimos e máximos que poderão ser cobrados em cada partida serão estabelecidos pelo Conselho Arbitral;

§ 3º – Nos clássicos, semifinais e finais da Taça Guanabara e da Taça Rio, turno semifinal do campeonato e turno final do campeonato, o preço dos ingressos será determinado de comum acordo entre os participantes de cada partida, respeitados os valores mínimos e máximos decididos pelo Conselho Arbitral.

**Art. 48** – O resultado financeiro da partida, apurado em borderô, será todo do clube que tiver o mando de campo, exceto quando houver a participação de qualquer um dos chamados clubes grandes (Botafogo, Flamengo, Fluminense e Vasco), casos em que a distribuição do resultado será na proporção de 60% para o vencedor, 40% para o perdedor e, em havendo empate, 50% para cada associação, respeitadas as disposições do RGC, admitida ainda forma diversa de distribuição por acordo firmado entre os clubes interessados e devidamente homologado pela FERJ.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 49** – O Troféu destinado ao Campeão do Estadual da Série A de Profissionais de 2019 terá o nome de Mario Jorge Lobo Zagallo, em homenagem ao ícone do futebol mundial.

**Art. 50** – O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de prêmios, troféus e medalhas da competição.

**Art. 51** – O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pelo DCO.



**Art. 52** – A inscrição, o registro e a condição de jogo que não foram aqui especificadas, obedecem às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 53** – Este Regulamento foi ajustado, no prazo legal, em obediência aos termos da Lei 10.671/03.

**Art. 54** – Fica designado o e-mail: [ouvidoria1@fferj.com.br](mailto:ouvidoria1@fferj.com.br) ou o endereço Av. Prof. Manuel de Abreu, 76, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, como canal de comunicação com o ouvidor da competição Sandro Maurício de Abreu Trindade.

**Art. 55** – Todos os jogos da última rodada dos grupos A e B da Taça Guanabara e da Taça Rio, além da última rodada do Grupo X, deverão, preferencialmente, acontecer em horários simultâneos, exceto os jogos que não estiverem relacionados com situações de classificação, descenso e qualificação para semifinais do campeonato.

**Art. 56** – O DCO baixará instruções para regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir com os governos estaduais ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas do campeonato ou outros tipos de contratos, convênios ou promoções, seja com a administração pública, seja com a área privada que impliquem na alteração do valor do ingresso.

**Art. 57** – No caso de decisão de qualquer partida por disputa de pênalti, o lado do campo onde serão realizadas as cobranças será definido mediante sorteio realizado pelo árbitro.

**Art. 58** – Excepcionalmente, havendo acordo entre as partes e anuência da FERJ, qualquer partida do campeonato poderá ser realizada fora do Estado do Rio de Janeiro. Tal disposição não se aplica às partidas do turno semifinal e turno final do campeonato.

**Art. 59** – O estádio Mário Filho (Maracanã) será considerado como campo neutro.

**Art. 60** – A associação que na fase preliminar não tenha 11 atletas profissionais inscritos, registrados e em condição de jogo para qualquer das partidas, perderá o direito de receber a cota de TV destinada à respectiva partida.

**Art. 61** – Em qualquer caso as 10 (dez) associações de melhor colocação na classificação geral do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2019 estarão automaticamente classificadas para a fase principal do Campeonato da Série A de 2020.

**Art. 62** – Ocorrendo a participação de atleta sem condição de jogo em qualquer partida das semifinais e final da Taça Guanabara, semifinais e final da Taça Rio, semifinais e finais do Campeonato, a associação a que pertence o atleta será excluída somente da respectiva disputa, sendo declarada vencedora a associação adversária.



**Art. 63** – Após as adequações previstas em função das disposições do artigo 53, apresentadas, debatidas e ajustadas, este regulamento foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Arbitral da série A de profissionais em reunião realizada em 06 de novembro de 2018, e passará a vigor como definitivo a partir desta data.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**

**Diretor de Competições**

